



# Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 48  
RUB 2

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 5.882,16 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos). Tendo como objeto a Aquisição de materiais/brinquedos para serem utilizados no espaço voltado as crianças na unidade do programa saúde da família (PSF) deste município.

Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELI**, CNPJ: 19.480.903/0001-45, Endereço: Rua João Caretta, nº. 154, Bairro: Resid. Pedro Martin Berbel, Birigui – SP, CEP: 16.204-308 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

**OBS:** Todos os pedidos que demandem licitação na modalidade de dispensa nos termos do artigo 24 – II da Lei 8.666/93, devem ser previamente analisados pela equipe de licitação ou quem de direito quanto à existência de alguma licitação em vigência com o mesmo objeto e, caso exista, deve ser excluído do pedido de licitação a ser processado pela equipe de licitação. Recomendamos ainda que no Processo de Dispensa de Licitação deverá constar para conhecimento dos proponentes que se e quando o objeto da Dispensa for objeto de outra modalidade de licitação posterior à Licença e o objeto desta ainda não estiver concluído, fica o saldo do objeto automaticamente absorvido pela Licitação posterior a partir de sua publicação, nos casos em que se verificar condição mais benéfica ao erário.



Miguel Jose Brunetta  
Prefeito Municipal

E-mail: [licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniodeleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste – MT, 17 de maio de 2018.

**WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA**

**PREGOEIRO**

Portaria Nº. 142/2018

De 05 de fevereiro de 2018

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2018

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Senhor Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais). Tendo como objeto aquisição de herbicida com elemento ativo glifosato embalado em balde de 20 litros para ser utilizado no perímetro urbano deste município de Santo Antônio do Leste/MT. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **SENIOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES AGROPECUARIA LTDA**, CNPJ: 00.180.083/0001-48, endereço: Av. Minas Gerais, nº. 20, Bairro: Centro, Primavera do Leste – MT, CEP: 78850-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

**Miguel Jose Brunetta**

Prefeito Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2018

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Senhor Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 1.537,00 (mil quinhentos e trinta e sete reais). Tendo como objeto a aquisição de 01 (hum) armário de aço e 02(dois) arquivo de aço para serem utilizados nas atividades diárias da POLITEC do município de Santo Antônio do Leste/MT. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **MT OFFICE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 14.778.992/0001-97, endereço: Av. Cuiabá, nº. 273, Bairro: Centro, Primavera do Leste – MT, CEP: 78850-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

**Miguel Jose Brunetta**

Prefeito Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2018

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 5.882,16 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos). Tendo como objeto a **Aquisição de materiais/brinquedos para serem utilizados no espaço voltado as crianças na unidade do programa saúde da família (PSF) deste município.**

Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELI**, CNPJ: 19.480.903/0001-45, Endereço: Rua João Caretta, nº. 154, Bairro: Resid. Pedro Martin Berbel, Birigui

– SP, CEP: 16.204-308 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

**OBS:** Todos os pedidos que demandem licitação na modalidade de dispensa nos termos do artigo 24 – II da Lei 8.666/93, devem ser previamente analisados pela equipe de licitação ou quem de direito quanto à existência de alguma licitação em vigência com o mesmo objeto e, caso exista, deve ser excluído do pedido de licitação a ser processado pela equipe de licitação. Recomendamos ainda que no Processo de Dispensa de Licitação deverá constar para conhecimento dos proponentes que se e quando o objeto da Dispensa for objeto de outra modalidade de licitação posterior à Licença e o objeto desta ainda não estiver concluído, fica o saldo do objeto automaticamente absorvido pela Licitação posterior a partir de sua publicação, nos casos em que se verificar condição mais benéfica ao erário.

**Miguel Jose Brunetta**

Prefeito Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2018

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 850,10 (oitocentos e cinquenta reais e dez centavos). Tendo como objeto a **Aquisição dos materiais relacionados abaixo para serem utilizados em reparos no caminhão Ford Cargo 1422.**

ITEM	UND.	QUANTIDADE
Registro de ferro 3 polegadas	Und.	2
Bucha redução 3 para 2 polegadas	Und.	1
Adaptador de 2 polegadas	Und.	1
Adaptador de 3 polegadas	Und.	3
Curva 90º 3 polegadas	Und.	1

Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **MODELO COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA**, CNPJ: 04.162.139/0001-92, Endereço: Av. Amazonas, nº. 58, Bairro: Jardim Maringá, Primavera do Leste – MT, CEP: 78.850-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

**OBS:** Todos os pedidos que demandem licitação na modalidade de dispensa nos termos do artigo 24 – II da Lei 8.666/93, devem ser previamente analisados pela equipe de licitação ou quem de direito quanto à existência de alguma licitação em vigência com o mesmo objeto e, caso exista, deve ser excluído do pedido de licitação a ser processado pela equipe de licitação. Recomendamos ainda que no Processo de Dispensa de Licitação deverá constar para conhecimento dos proponentes que se e quando o objeto da Dispensa for objeto de outra modalidade de licitação posterior à Licença e o objeto desta ainda não estiver concluído, fica o saldo do objeto automaticamente absorvido pela Licitação posterior a partir de sua publicação, nos casos em que se verificar condição mais benéfica ao erário.

**Miguel Jose Brunetta**

Prefeito Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2018

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 4.930,30 (quatro mil novecentos e trinta reais). Tendo como objeto a **contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de manutenção mecânica em máquina motoniveladora caterpillar 120k.** Resolve